

PROCESSO Nº SEI-030036/002264/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor ELISANGELA DA COSTA OLIVEIRA MEDEIROS, Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 9, ID. Funcional 36509833, vínculo 01, matrícula 831.750-5, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 27/04/2023.

PROCESSO Nº SEI-030034/001672/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor MARIA DO CARMO DA SILVA, Merendeira I, ID. Funcional 35800674, vínculo 01, matrícula 5020179-7, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F. os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 04/07/2019.

PROCESSO Nº SEI-030039/001882/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor KATHIA RODRIGUES FRANCO LIMA, Professor Docente II, nível C, referência 8, ID. Funcional 36378739, vínculo 01, matrícula 822200-5, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F. c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 18/03/2016.

PROCESSO Nº SEI-030029/004127/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor MARCIA CRISTINA PINHEIRO FARINAZO, Professor Docente II, nível C, referência 8, ID. Funcional 39955222, vínculo 01, matrícula 290820-0, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 29/01/2022.

PROCESSO Nº SEI-030034/001782/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor MARIA ANGELICA VIEIRA LANES, Professor Docente I, nível D, referência 9, ID. Funcional 38375443, vínculo 01, matrícula 827540-6, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3º, § 4º, da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 18/03/2023.

PROCESSO Nº SEI-030034/001804/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor HELEONORA SILVA COELHO VEIGA, Professor Docente II, nível C, referência 8, ID. Funcional 35759755, vínculo 01, matrícula 291369-7, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F. c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 08/02/2019.

PROCESSO Nº SEI-030043/001655/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor GLEICE FRANCA MELLO, Professor Docente I, nível D, referência 9, ID. Funcional 35201665, vínculo 01, matrícula 826355-0, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 23/04/2023.

PROCESSO Nº SEI-030043/001656/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor VALQUILIA LADEIRA FARINHA CAMPOS, Professor Docente I, nível D, referência 9, ID. Funcional 35773502, vínculo 01, matrícula 826401-2, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3º, § 4º, da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 24/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-030030/002656/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor FERNANDA PEREIRA DE SOUZA, Professor Docente II - 40 Horas, nível A, referência 6, ID. Funcional 36633577, vínculo 01, matrícula 5017159-4, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art.40, da C.F. c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 07/09/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-03/015/782/2017 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor FARAIDES MARIA SOTENOS NETA, Professor Docente II, nível A, referência 6, ID. Funcional 37411047, vínculo 01, matrícula 252009-6, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F. os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 20/11/2016.

PROCESSO Nº SEI-030034/001940/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor TEREZINHA CRISTINA DA SILVA ALVES, Professor Docente I, nível D, referência 9, ID. Funcional 38116650, vínculo 01, matrícula 827332-8, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3º, § 4º, da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 08/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-030035/002299/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor ANGELA REGINA DA SILVA BARROS, Professor Docente I, nível C, referência 7, ID. Funcional 37182366, vínculo 01, matrícula 836983-7, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 01/08/2022.

PROCESSO Nº SEI-030041/002199/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor SAYONARA DA SILVA HIPOLITO MENDONCA, Professor Docente II -40 Horas, nível D, referência 9, ID. Funcional 34034765, vínculo 01, matrícula 5025560-3, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 28/11/2022.

PROCESSO Nº SEI-030042/001666/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor JACQUELINE BASTOS BARBOSA, Agente Administrativo I, ID. Funcional 34696431, vínculo 01, matrícula 5011918-9, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3º, caput, da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 10/04/2023.

PROCESSO Nº SEI-030022/004504/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor FLAVIA CORREA DOS SANTOS, Agente de Segurança Socioeducativa, ID. Funcional 19836856, vínculo 01, matrícula 835608-1, tendo em vista ter reunido, com base §12 da EC nº 94/2022, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir 03/03/2023.

PROCESSO Nº SEI-030030/006888/2022 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor ANA CARLA MATARUNA DA CRUZ PERRONE DA COSTA, Professor Docente II, nível D, referência 9, ID. Funcional 39948161, vínculo 02, matrícula 292551-0, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F. c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 10/05/2018.

PROCESSO Nº SEI-030039/000691/2020 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor LUIZA HELENA DOS SANTOS SILVEIRA, Professor Docente II, nível C, referência 8, ID. Funcional 36009733, vínculo 01, matrícula 290467-0, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F. c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 16/08/2015.

PROCESSO Nº SEI-030034/000765/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor HELOISA MORAES DE OLIVEIRA, Professor Docente I, nível C, referência 8, ID. Funcional 38080648, vínculo 02, matrícula 827102-5, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3º, § 4º, da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 04/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-030039/001752/2023 CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA CORDEIRO, Servente I, ID. Funcional 20132034, vínculo 01, matrícula

271302-2, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, § 5º da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 22/04/2023.

PROCESSO Nº SEI-030035/002030/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor SOLANGE DE OLIVEIRA ALMEIDA, Professor Docente I, nível C, referência 8, ID. Funcional 34958134, vínculo 01, matrícula 841697-6, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 25/01/2023.

PROCESSO Nº SEI-030033/001941/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor DORALICE BARREIRO DE JESUS, Professor Docente II, nível C, referência 8, ID. Funcional 33569932, vínculo 02, matrícula 806126-9, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F. os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 16/09/2021.

PROCESSO Nº SEI-030041/002073/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor ANA ALICE ALVES DE SOUZA, Professor Docente II, nível C, referência 8, ID. Funcional 37593811, vínculo 01, matrícula 252186-2, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F. os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 11/11/2016.

PROCESSO Nº SEI-030034/001951/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor MARCOS ANTONIO DAMASCENO RAMOS, Professor Docente I, nível D, referência 9, ID. Funcional 38239531, vínculo 01, matrícula 804027-1, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art.40, da C.F. c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 05/08/2021.

PROCESSO Nº SEI-030034/001981/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor VERONICA MOTA DA SILVA BRUNO, Professor Docente II, nível A, referência 6, ID. Funcional 38034069, vínculo 01, matrícula 249970-5, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 16/08/2019.

Id: 2478342

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 12.05.2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/1000808/1997 - LEDY MONTEIRO JAYME, Servente, nível I, Identidade Funcional nº 9056823, vínculo 01, matrícula nº 206045-7. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 01/08/1997, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora, proporcional à razão de 15/30, e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Medida Provisória nº 1572/1997), no valor de R\$ 60,00, 30% de triênio (Lei nº 1258/1987), no valor de R\$ 36,00 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/1989), no valor de R\$ 0,01.

PROCESSO Nº SEI-E-03/6900667/1997 - MARIA DO CARMO DA SILVA, Servente, I, Identidade Funcional nº 9626174, vínculo 01, matrícula nº 1205510-9. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 01/12/1997, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora, proporcional à razão de 15/30, e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Medida Provisória nº 1572/1997), no valor de R\$ 60,00, 30% de triênio (Lei nº 1258/1987), no valor de R\$ 36,00 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/1989), no valor de R\$ 0,01.

PROCESSO Nº SEI-E-03/810420/1999 - CIRCE JARDIM FONTENELLE, Professor Docente I - 16 Horas, nível C, referência 8, Identidade Funcional nº 39808955, vínculo 01, matrícula nº 139704-1. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 22/10/1999, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I - 16 Horas, nível C, referência 8 (Decreto nº 21.517/1995), no valor de R\$ 221,06 e 50% de triênio (Lei nº 1026/1986), no valor de R\$ 110,53.

PROCESSO Nº SEI-E-01/602309/2002 - JOSE AUGUSTO DA SILVA FONSECA, Agente Auxiliar Administrativo 1º G, nível I, Identidade Funcional nº 33173451, vínculo 01, matrícula nº 179286-0. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 11/12/2002, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo do servidor e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Agente Auxiliar Administrativo 1º G, nível I (Lei nº 3682/2001), no valor de R\$ 231,00, 60% de triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 138,60 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/1989), no valor de R\$ 0,01.

PROCESSO Nº SEI-E-03/5210129/1999 - MARIA ABDALLA CANDIDO, Servente, nível I, Identidade Funcional nº 39214354, vínculo 01, matrícula nº 164027-5. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 06/06/2003, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora, proporcional à razão de 25/30, e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Lei nº 3682/2001), no valor de R\$ 192,50, 45% de triênio (Lei nº 1258/1987), no valor de R\$ 103,95 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/1989), no valor de R\$ 0,01.

PROCESSO Nº SEI-E-03/1000120/1995 - VERA LUCIA MORGADO SENTO SE, Professor Docente II, nível C, referência 8, Identidade Funcional nº 1237659, vínculo 01, matrícula nº 49371-8. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 01/06/1995, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível C, referência 8 (Decreto nº 21.517/1995), no valor de R\$ 221,06 e 50% de triênio (Lei nº 1026/1986), no valor de R\$ 110,53.

PROCESSO Nº SEI-E-03/1100493/1995 - AMY D' AGOSTINO VIEIRA, Professor Assistente de Administração Educacional II, nível B, referência 6, Identidade Funcional nº 2463563, vínculo 01, matrícula nº 89140-8. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 01/10/1995, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Assistente de Administração Educacional II, nível B, referência 6 (Decreto nº 21.517/1995), no valor de R\$ 176,23 e 45% de triênio (Lei nº 1026/1986), no valor de R\$ 79,30.

PROCESSO Nº SEI-E-03/6710003/1997 - NILZA CHAVES CAVALCANTE, Servente, nível I, Identidade Funcional nº 4428943, vínculo 01, matrícula nº 1201752-1. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 30/11/1997, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora, proporcional à razão de 15/30, e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Medida Provisória nº 1572/1997), no valor de R\$ 60,00, 30% de triênio (Lei nº 1258/1987), no valor de R\$ 36,00 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/1989), no valor de R\$ 0,01.

Id: 2478063

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 18/01/2023

PROCESSO Nº SEI-030022/010659/2022 - RECONHEÇO a dívida em favor da empresa abaixo relacionada, atendendo a determinação do Decreto nº 41.880, de 25 de maio de 2009 e legislação complementar sobre Despesas de Exercícios Anteriores.

SERVIDORA	CPF	PROCESSO	VALOR
LUCIANA HELENA DE ALMEIDA SANTOS	072892527-30	SEI-030022/010659/2022	R\$ 521,80 (quinhentos e vinte e um e oitenta centavos)

Id: 2478143

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA CEE Nº 3887 DE 11 DE MAIO DE 2023

DESIGNA MEMBROS PARA O FIM QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, e considerando as disposições da Câmara Conjunta de Educação Profissional e Superior do Conselho Estadual de Educação do Rio de Janeiro com relação aos membros para integrar a Comissão Verificadora para atuar no processo nº SEI-E-26/007782/20173.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Ricardo Souto Tonassi, ID: 50858165, Ana Carolina Rozendo Ferreira dos Santos, ID: 576427-0, e o Professor Dr. Especialista Sidney Luiz de Matos Mello, Identidade: 03386007-3, para, sob a Presidência do primeiro, verificar as condições de funcionamento in loco para fins de renovação de reconhecimento do curso de graduação em Geologia - bacharelado da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ Campus Maracanã, localizada à Rua São Francisco Xavier, 524, 4º andar, bloco A, Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.550-500

Art. 2º - A Comissão Verificadora, ora designada, disporá de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial, desta Portaria, para emissão de relatório técnico conclusivo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2023

RICARDO TONASSI SOUTO
Presidente

PORTARIA CEE Nº 3888 DE 12 DE MAIO DE 2023

HOMOLOGA PARECER QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-030023/000004/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Parecer deste Conselho abaixo relacionado:

PARECER CEE Nº 21 DE 09 DE MAIO DE 2023.

CREDENCIA E AUTORIZA o CENTRO DE ENSINO LIVRE EXPRESSÃO, nome fantasia COLÉGIO DALLAS inscrita no CNPJ nº 09.265.284/0001-12 localizado na Rua Antônio Portela, nº 54, Engenho Novo, Rio de Janeiro/RJ, a ofertas o curso técnico em Transações Imobiliárias - Eixo Tecnológico em Gestão e Negócios, nas formas presencial e a distância nos termos das Deliberações CEE-RJ nº 345/2014 e 388/2020. VOTO DO RELATOR: Considerando o disposto no presente Parecer VOTO no sentido de credenciar e autorizar o funcionamento do CENTRO DE ENSINO LIVRE EXPRESSÃO, nome fantasia COLÉGIO DALLAS, inscrito no CNPJ nº 09.265.284/0001-12, localizado na Rua Antônio Portela, nº 54, Engenho Novo, Rio de Janeiro/RJ, a ofertar o curso técnico em Transações Imobiliárias - Eixo de Gestão e Negócios, nas formas presencial e a distância, nos termos das Deliberações CEE-RJ nº 345/2014 e 388/2020.

PROCESSO Nº SEI-030023/000196/2022 - CENTRO DE ENSINO LIVRE EXPRESSÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2023

RICARDO TONASSI SOUTO
Presidente

Id: 2478174

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SUL FLUMINENSE

DESPACHOS DA COORDENADORA
DE 12/05/2023

PROCESSO Nº SEI-030032/002037/2023 - FLÁVIA FERNANDES RODRIGUES AFFONSO, Professor Docente I, matrícula 0844978-7.

PROCESSO Nº SEI-E-03/010/1310700/2007 - SÔNIA ESCANO, Professor Docente I, matrícula 858023-2.

PROCESSO Nº SEI-030032/002128/2023 - ANGELA DE PAIVA DONATO, Professor Docente II, matrícula 0252760-4.

CONCEDO alteração de nome.

Id: 2478374

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA - SUL FLUMINENSE

ATO DO DIRETOR
DE 14.05.2023

PRORROGA por 08 (oito) dias do prazo para conclusão dos trabalhos de sindicância, objeto do Processo nº SEI-030032/001852/2023, publicado no D.O de 26/04/2023.

Id: 2478181

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR - METROPOLITANA VI

ATO DA COORDENADORA

ORDEM DE SERVIÇO COOIE-MVI Nº AUT 038.347
DE 28 DE MARÇO DE 2023

DESIGNA O PROFESSOR INSPETOR ESCOLAR PARA SUBSTITUIR O MEMBRO DA COMISSÃO VERIFICADORA REFERENTE AO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO QUE MENCIONA.

A COORDENADORA DE INSPEÇÃO ESCOLAR - METROPOLITANA VI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de atendimento ao Processo nº SEI-030038/004491/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Flávia Gomes de Paula, ID. 3830773-1, para compor a Comissão Verificadora de Vistoria, em substituição a Debora Maria Pamplona Boyd, ID. 4065673-0, designado pela Ordem de Serviço CIE-MVI nº AUT 038.302, publicada no D.O. de 23/11/2022, página 19.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, 28 de março de 2023.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2023

ANDRÉA GUIMARÃES DA SILVA DOS SANTOS
Coordenadora de Inspeção Escolar - Metropolitana VI

Id: 2478079